



MUNICÍPIO URUCÂNIA

DECRETO Nº 1.012, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão na Administração Pública do Município de Urucânia e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Urucânia/MG, MARCUS VINICIUS LEAL HENRIQUE, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 87, inciso I da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º **EXONERAR** a Senhora **ALEXSANDRA RAMOS DOS SANTOS**, portadora do CPF nº 068.791.216-40, do cargo de Coordenadora de Agendamento de Consultas;

Art. 2º **EXONERAR** a Senhora **MARIA CRISTINA TREVENZOLI FONTES**, portador do CPF nº 012.409.626-30, do cargo de Coordenadora de Vigilância Sanitária;

Art. 3º Revogadas todas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor a partir da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Município de Urucânia, 11 de Dezembro de 2023.
Marcus Vinicius Leal Henrique
Prefeito Municipal de Urucânia
CPF. 607.722.396-49

MARCUS VINICIUS LEAL HENRIQUE
Prefeito Municipal de Urucânia-MG